



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

1

Segunda-feira • 14 de Março de 2022 • Ano X • Nº 2793

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicoara publica:

- **Decreto nº 0000008/2022, 01 de março de 2022** - Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - GILMADSON CRUZ DE MELO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Américo Martins, 46

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YHHTORFPCPC35BYPV5VJ7G

Decretos



MUNICÍPIO DE IBICOARA
CONSOLIDADO - GERAL
BAHIA
13.922.588/0001-82
Decreto Nº 0000008/2022
MARÇO / 2022

DECRETO Nº 0000008/2022, 01 de março de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

1300 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FIA		
2.061 - POLITICAS DE PROTECAO INTEGRAL PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES		
33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 15000000	4.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	20.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 15000000	58.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15000000	34.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	84.000,00
Total do Projeto/Atividade		200.000,00
Total da Unidade		200.000,00
Total		200.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. SOCIAL E CIDADANIA		
1.010 - APARELHAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	57.000,00
Total do Projeto/Atividade		57.000,00
2.029 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
2.030 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS DO FNAS		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 16600000	29.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 16600000	4.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 16600000	2.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 16600000	4.000,00
Total do Projeto/Atividade		39.000,00
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	50.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		100.000,00
2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 16600000	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
2.028 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		200.000,00
Total		200.000,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE IBICOARA
CONSOLIDADO - GERAL
BAHIA
13.922.588/0001-82
Decreto Nº 0000008/2022
MARÇO / 2022

GILMADSON CRUZ DE MELO
PREFEITO
CPF: 149.013.665-72